

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272642

Titulo da tarefa: 0106 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 02/2026

Cliente: PETRA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:41

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de fevereiro/2026 com estrutura contábil relativamente coerente e sem indícios materiais imediatos de erro aritmético nos totais apresentados. Há concentração do ativo em caixa/disponível, ausência de ativo não circulante e patrimônio líquido positivo, além de passivo de curto prazo composto por tributos e obrigações trabalhistas. O documento, porém, não evidencia balanço patrimonial completo nem demonstração de resultado integral, e o balancete apresenta apenas contas sintéticas principais e algumas contas analíticas, limitando a validação de consistência patrimonial e de resultado. Não foram identificadas inconsistências graves suficientes para reprovação técnica, mas a evidência é incompleta para aprovação plena sem ressalvas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta coerência aritmética básica e não evidencia, neste recorte, saldo negativo ou patrimônio líquido inconsistente. Contudo, a documentação é insuficiente para uma aprovação plena do fechamento, pois não permite validar integralmente a completude das contas nem a ligação entre resultado e posição patrimonial. O caso merece parecer humano por limitação documental e por concentração patrimonial atípica em caixa.

Documentos identificados

1. balancete_fev_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete de fevereiro/2026 da PETRA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.

Itens identificados

1. Balancete incompleto para validação patrimonial integral

Severidade: S2

Impacto: A leitura permite validar apenas a estrutura básica do razão/balancete, mas não há demonstrações complementares suficientes para confirmar integralmente a posição patrimonial, a conciliação do resultado e a completude das contas.

Evidencia: O arquivo recebido contém somente o balancete de fevereiro/2026, com contas sintéticas e algumas analíticas, sem balanço patrimonial formal, DRE completa ou notas explicativas. Isso limita a verificação de integridade e de fechamento contábil completo.

Recomendacao: Tratar o fechamento como tecnicamente analisável, porém com ressalva de escopo:

validar internamente antes de concluir aprovação final do QA, pois a evidência documental é parcial.
Base legal utilizada: CPC 00 (estrutura conceitual e representação fidedigna); ITG 1000 (aplicável à escrituração e demonstrações de pequenas e médias entidades, quando cabível); Lei 6.404/1976, arts. 176 e 177 (necessidade de demonstrações contábeis e escrituração regular).

2. Concentração relevante do ativo em caixa/disponível

Severidade: S2

Impacto: O ativo circulante está integralmente concentrado em disponível, sem estoques, imobilizado ou ativo não circulante evidenciado. Isso não é erro por si só, mas é uma estrutura atípica que reduz a capacidade de análise de continuidade operacional e de alocação patrimonial.

Evidencia: Ativo total de 559.386,72, todo em ativo circulante; disponível/caixa de 559.386,72; clientes zerados; não há contas de estoque, imobilizado ou não circulante no balancete.

Recomendacao: Monitorar a composição do ativo em próximas competências e confirmar se a conta de caixa representa efetiva disponibilidade financeira ou apenas trânsito contábil.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação de demonstrações contábeis); CPC 00 (classificação e apresentação adequada de ativos).

3. Passivo curto com tributos e obrigações trabalhistas, sem detalhamento adicional

Severidade: S2

Impacto: A presença de Simples Nacional a recolher, pró-labore a pagar e INSS a recolher indica obrigações correntes relevantes, mas o balancete não traz segregação adicional por competência, vencimento ou conciliações de apoio. Isso pode dificultar a análise de exigibilidade e prazo.

Evidencia: Passivo circulante de 3.890,40, composto por obrigações trabalhistas/previdenciárias. Em paralelo, há conta de Simples Nacional a recolher zerada no saldo final, embora com movimentação no mês.

Recomendacao: Validar a conciliação de tributos e folha, especialmente o tratamento do Simples Nacional e da obrigação previdenciária, para confirmar que as bases de recolhimento estão adequadamente apropriadas.

Base legal utilizada: CPC 26 (classificação de passivos circulantes); CTN e legislação do Simples Nacional, quanto à apuração e recolhimento das obrigações tributárias, sem prejuízo das regras específicas aplicáveis.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. ITG 1000 - Modelo Contábil para Microentidades e Pequenas Empresas
4. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 177

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.